DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Período de Inscrição De 01/10/2025 10:10:00 até 14/10/2025 08:45:00

DATA DA LEITURA:	07/10/2025	ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/AM
CODIGO	ID 13074	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	n° 2025.01637.01412.0.007913	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025 – CML/PM
ABERTURA	14/10/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM	ENTREGA	30 DIAS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO II + PLANILHA DE CUSTOS + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 3 HORAS; SEGUIR INSTRUÇÕES DE ENVIO DO ANEXO V;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	compras.manaus.am.gov.br
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.4.3.	CONTRATO SOCIAL	X			16.3.1.6	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
8.4.10.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			16.3.1.6	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
8.4.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			ANEXO II - PÁG 30/31	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
8.5.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.5.3.	FGTS	X			TR	Concentração, Forma Farmacêutica e Unidade de Fornecimento	PROPOSTA			
8.5.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.5.2.	CERT. FEDERAL	X			5.14.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
8.5.6.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
8.5.6.	CERT. MUNICIPAL	X			16.3.1.7	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.5.5.	CIM	X			16.3.1.7	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO	X		
8.5.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			16.3.1.7.1	Notificação Simplificada/Isenção do Registro		X		
8.5.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.14.1.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
8.6.1. 2023/2024	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
8.6.1.1.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.6.4. 60 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
8.6.4.1.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 10.5.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
16.3.1.5	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
16.3.1.6	AFE COMUM - ANVISA	X			5.16.	P/os Itens: 3, 5 e 6: apresentar isenção do ICMS n° 87/02	PROPOSTA			
16.3.1.6	AFE COMUM - DOU	X			5.17.	P/o item 3: aplicar o cap de acordo com a CMED	PROPOSTA			
16.3.1.6.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	CÓDIGO ID	PROPOSTA			
16.3.1.6.3	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/AM			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
16.3.1.5	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
8.6.2. 10%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
8.6.2. 10%	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
8.2.	Certificado de Registro Cadastral – CRC	X			Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.2.1. b) c) CONSULTA	SICAF e CADFIM					DEC. DE REQ. DE HAB.				
16.3.1.1 (10%)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
16.3.1.1 (10%)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				X	DECLARAÇÃO UNIFICADA	X	X		
9.2.1. a) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
16.3.1.6.1 / 16.3.1.6.2	AFE TRANSPORTE + CONTRATO ZIPLOG	X								
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/AM	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

5.1.1. O licitante deve observar ao preencher a proposta de preços que o campo "Valor Unit" corresponde ao valor unitário do objeto, e o campo "Quant" a multiplicação da quantidade estimada. 5.6 Duas casas decimais. 5.14. LABORATÓRIO e PRODUTO deverão ser inseridos no cadastramento da proposta de preço no Sistema Compras.Manaus na coluna MARCA, sob pena de desclassificação. 2.3. AO INSERIR OS ARQUIVOS NO SISTEMA, NÃO UTILIZAR CARACTERES ESPECIAIS E/OU ACENTOS (+ - _ * & % $ # ~ ` ´ Ç ^), EVITAR ESPAÇOS EM BRANCO NO NOME DOS ARQUIVOS INSERIDOS E MANTER A EXTENSÃO DO REFERIDO DOCUMENTO, SOB PENA DE CORROMPER O ARQUIVO. 2.5. O limite de upload de cada arquivo no sistema é de 55 Megabytes.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

6.5. Os lances devem ser formulados em algarismos, com duas casas decimais depois da vírgula.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

5.9. A proposta de preços reformulada deverá conter todos os elementos e especificações em conformidade com o Termo de Referência (Anexo IV), sob pena de desclassificação do licitante. 5.10. A proposta de preços, com a devida recomposição dos custos unitários, deverá ser apresentada no prazo de até 03 (três) horas. 5.12. Juntamente com as propostas deverão ser encaminhados à CML toda e qualquer documentação atinente à aceitabilidade da proposta e as documentações porventura exigidas, sob pena de desclassificação. 5.19. A proposta de preços recomposta deverá ser entregue conforme o modelo do Anexo II deste Edital. 6.12. Seguir Instruções para Envio de Documentação e Proposta (Anexo V), nos termos do item 5.10 deste Edital; 2.4. SOMENTE SERÁ PERMITIDA A INCLUSÃO DE 2 (DOIS) ARQUIVOS EM FORMATO PDF NO PORTAL COMPRAS.MANAUS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

5.13.1. Serão desclassificadas as propostas que apenas reproduzirem as especificações técnicas fornecidas pela Administração ou que apenas declarem que as especificações técnicas estão de acordo com este Edital. 5.15. O licitante deverá indicar apenas um Laboratório e um Produto, bem como, laboratório e produto apresentado na proposta eletrônica deve ser o mesmo apresentado na proposta escrita encaminhada, conforme exigência do subitem 5.10 deste Edital. No caso de divergência, a proposta será desclassificada. 9.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou excessivos para a Administração ou em desacordo com a Tabela CMED vigente;

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

e-mail cml.pe@manaus.am.gov.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____